



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição para a formação de lista sêxtupla ao Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 162, V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 9º da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, por ocasião da 332ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0002055/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, pelos Promotores de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA, ALAN ESTEVÃO, e AMANDA TUMA, e pela Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE, para dirigir a eleição destinada à formação de lista sêxtupla ao Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e secretariada pela Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AISSA MARTINS HENRIQUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 22/01/2024, às 19:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834719** e o código CRC **D1C143F5**.

19.04.3670.0002055/2024-95